

Câmara Municipal de Palmital - SP

PROTOCOLO GERAL 503/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 15:16
Legislativo - PLO 25/2023

Nº 25/2023

=PROJETO DE LEI Nº 15/2023-PM=

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 2.623, DE 20 DE MAIO DE
2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.623, de 20 de maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada EMEI Profª Cléa Dalio Razaboni, a Creche Escola, a ser construída na área institucional do Parque dos Antúrios, na Rua Hélio Gobetti nº 26, Quadra nº 424.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 17 de abril de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 15/2023-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 15/2023-PM, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.623, DE 20 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação do referido projeto tendo em vista a necessidade de alteração do endereço que constou inicialmente na lei em referência, de Rua Lazara Custódio da Silva para Rua Hélio Gobetti.

Trata-se apenas de adequação formal tendo em vista que, após a conclusão da obra, referida unidade educacional foi cadastrada junto à Secretaria de Educação do Estado com frente e numeração para a Rua Hélio Gobetti e, diante da solicitação da Diretoria de Ensino de Assis, faz-se necessária pretensa alteração para que o município fique regular perante aos órgãos federal e estadual.

Por esta razão, encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis e, desde já, antecipamos sinceros agradecimentos.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-